

PORTARIA Nº 025/2023-GP - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO** (*vereador e presidente da CMMV*), no valor de **R\$ 2.225,00** (*dois mil duzentos e vinte e cinco reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **BRASÍLIA-DF**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: ir a capital federal, Brasília-DF, para participar da reunião do Conselho Político Ampliado promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Local de destino: Brasília – DF

Período de afastamento: 30 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 29 de maio de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira